



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Diretoria de Ensino

Ofício N° 11/2024/COP-DE/COP-IFMG/IFMG

Ouro Preto, 26 de agosto de 2024.

Aos(Às) Docentes atuantes nos cursos semestrais do IFMG campus Ouro Preto
Aos(Às) Responsáveis pelo Acompanhamento Pedagógico dos Cursos do IFMG campus Ouro Preto
Às Coordenações de Curso do IFMG campus Ouro Preto

Assunto: Procedimentos para controle e lançamento de frequências e notas de estudantes dos cursos semestrais.

Prezados/as,

Tendo em vista a necessidade de verificação contínua do desempenho acadêmico, compreendendo as frequências às aulas e o rendimento do discente frente aos objetivos propostos no Projeto Pedagógico de Curso, para que as Coordenações de Curso, os Colegiados de Curso e o Setor Pedagógico consigam acompanhar as atividades de ensino e o desenvolvimento dos estudantes nos cursos de educação profissional técnica de nível médio e de graduação, é imprescindível que o corpo docente disponibilize o resultado dos instrumentos avaliativos (IA) e frequências em tempo hábil.

Para tanto, conforme [Ofício Circular nº 11/2024/RE-PROEN/Reitoria/IFMG](#), solicitamos que o corpo docente realize o lançamento das frequências no sistema acadêmico durante ou logo após cada aula. Na impossibilidade de lançamento durante ou após cada aula, solicitamos que o lançamento ocorra, impreterivelmente, até o dia 05 (cinco) do mês subsequente.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Arrighi Ferrari, Diretor(a) de Ensino - Campus Ouro Preto**, em 26/08/2024, às 10:50, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2016050** e o código CRC **7437C651**.